



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo
Comissão Permanente de Licitação

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300601/2017-PMSBP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-2606001 – CPL/PMSBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905001/2017-CPL/PMSBP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E A EMPRESA LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E VIDRAÇARIA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ**, CNPJ: **83.334.698/0001-09**, com sede administrativa na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, centro, nesta cidade de Santa Barbara do Pará/Pa, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NILSON FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 289.390.182-49, domiciliado e residente à Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – Santa Bárbara do Pará – PA – CEP: 68798-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: **34.897.702/0001-31**, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 1447-A-Nova Olinda-Castanhal-PA-CEP: 68.742-005, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **MARIA DO AMPARO MEDEIROS GONÇALVES**, RG: 1686732 PC/PA, CPF: 080.379.902-06, tem entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo nº **1905001/2017-CPL/PMSBP**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-2606001 – CPL/PMSBP**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo 300601/2017-PMSBP**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA E VIDRAÇARIA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINÁRIOS EM GERAL DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**.

CLÁUSULA III - DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do art. 57 - inciso II c/c art. 65 - inciso II alínea A, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1. Prorroga-se o presente contrato por 90 (noventa) dias, passando a vigência a ser do dia **02 de janeiro de 2019 até 02 de abril de 2019**.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente Termo Aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

5.2. Eventuais insuficiências de saldo de dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VI - DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Benevides-PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santa Bárbara do Pará /PA, 26 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ: 83.334.698/0001-09
NILSON FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 289.390.182-49
CONTRATANTE

LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ: 34.897.702/0001-31
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____